



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO CARMENS MEDICINALS 3000 G
(frascos 30ml) – Oleo Kids Broad Spectrum CBD.**

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a **Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designada **MARIELI MARTINS PERES**, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo pela Portaria nº 13.196, 26 de outubro de 2023, bem como a Portaria nº 13.153, de 03 de outubro de 2023, a qual designa os agentes de contratações, comissões, equipe de apoios e outros.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável Parecer Jurídico e instrumentação do presente.

Guaíra/SP, 12 de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

- DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Joice Pereira Maciel Mendes;
- 2 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 3 – Lucinéia Alves da Luz.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 13.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Rafael Cesar de Souza Silva;
- 2 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 3 – Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- 4 – Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- 5 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 6 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 7 – Cleber Sander Ferreira;
- 8 – Suzel Cristina Pereira Gomes;
- 9 – Fernando dos Santos;
- 10 – Paulo Lucio Brinck Peres;
- 11 – Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- 12 – Monique Dias Ribeiro;
- 13 – Danilo Gonçalves de Oliveira;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- 14 – Marina Vicente Tristão;
- 15 – Marcio Leandro Parreira;
- 16 – Yara Oliveira Cardoso;
- 17 – Elisângela Rocha da Silva Cruz;
- 18 – Ademilson Gonçalves da Silva;
- 19 – Said Abou Hammene Filho;
- 20 – Patricia de Andrade Ferreira;
- 21 – Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- 22 – Jane Cristina Eloi Tuici;
- 23 – Ana Paula Chaves Campos;
- 24 – Mario Carlos Nogueira Neto;
- 25 – Andriele Cristina Borges da Costa;
- 26 – Ueber Riquel da Silva.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 2 – Marco Vinicius Ferreira;
- 3 – Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 4 – Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 5 – Ademilson Gonçalves da Silva;
- 6 – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 7 – Joice Pereira Maciel Mendes;
- 8 – Tamires da Silva Vieira;

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº 6524, de 07 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 6525 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados possuem as mesmas funções das comissões que realizam procedimentos licitatórios nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, para os efeitos legais previstos no artigo 108 da Lei Complementar nº 2040/2002.

Art. 6º - Fica concedida a gratificação aos membros da Equipe de Apoio, conforme Decreto Municipal nº 6845/2023.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de outubro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº **1932**
Ano **2023**
Página **19** de **27**

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023

Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Designa Marieli Martins Peres e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Marieli Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais - Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, para, a partir de 01/11/2023, exercer o cargo de Pregoeira, FG2, Nível IIB – da Diretoria de Compras, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico